

dito anno proximo passado. Tenho exposto a V. Ex. as causas com que tenho obrado nesta materia sem que.....  
a das superiores ordens.....  
não me fica.....  
crutaveis.....  
te devo..... São Paulo,  
23 de Fevereiro de 1767.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

Acompanham extractos das cartas de 10 de Fevereiro de 1766 e 15 de Novembro de 1765.

l—DE LUÍZ DIOGO, 1767.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—Pela carta de V. Exa. de 25 de Novembro que acabo de receber em seis do corrente, fico na intelligencia de lhe não ter sido presente até o tempo em que lhe foy entregue a que lhe dirigi com as noticias que ultimamente chegarão de Portugal de terem sido os Jesuitas os principaes motores do Levante praticado na Corte de Madrid, e primeiros instrumentos que com ardilozza infidelidade dispozerão os animos e fizerão abortar todos os que se tem seguido nos Dominios da referida Monarquia no continente de India, o que eu me não animaria a participar a V. Exa. se acaso me não fosse comunicado por parte que a constitue digna de todo o credito, e em que ha motivos para a saber sem suspeita.

E como a estas circumstancias acrescem a dos antecedentes disturbios, embaraços e perturbaçoens que tem praticado os ditos Jesuitas em todos os Estados em que se achavão estabelecidos, como nos he constante, bem a custa do que experimentamos, fica não so corroborada a verdade dela, mas notorio de que so deyxarão de nos solicitar o mal que não poderem, e que procurarão aumentar o seu partido de todo o espirito em que se reconhecerem menos fidelidade capaz de corromper e alucinar das detestaveis maximas e reprovado moral de que são inseparaveis.

Nestes termos me capacito que continuando em subsistir nos Dominios de Hespanha em que até o presente os consentem sem embargo de ser crível que o Ministerio desta Monarquia reconheça o quanto são nocivos como lhe evidencya a experiencia, por se ver obrigado a disimulalos em

